PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

# L E I  Nº 973/85

"Utilidade Pública, Associação de Moradores e Amigos do Quidé."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É reconhecida a utilidade pública da Associação de Moradores e Amigos do Quidé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 19 de março de 1985.

DR. JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

DR. ELISEU SANTOS
Chefe de Gabinete

/gcl